

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0312/2019

PROCESSO:SESP-PRO-2024/40338

DAESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta De Integração Operacional e de outro lado o Instituto De Pesos E Medidas Do Estado De Mato Grosso aos fins que especificam.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Termo de Cooperação 0312/2019.

DA ALTERAÇÃO: CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência por mais sessenta meses contados a partir de 31/07/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, mediante novo Termo Aditivo.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no referido Termo de Cooperação 0312/2019

DATADAASSINATURA: 29/07/2024

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); CARLOS ALBERTO LOPES RÉGIS (Presidente do Instituto de Pesos e Medidas).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f675cd2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)